

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 860/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 13/12/2017 15:41:11

Procedência: Antônio Carlos Gomes

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 290/2017 - PDU

Ao Exmo. Sr. Vereador

VINÍCIUS SIMÕES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 290/2017 - PDU

ANTÔNIO CARLOS GOMES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 661.720.127-20, morador da Praia do Canto, domiciliado à Rua Constante Sodré, 1001, Ed. Isla Bonito, Apt. 1902, Vitória/ES, CEP 29.055-420, membro da Associação de Moradores da Praia do Canto (AMPC) e subdelegado eleito pela Região 5 para o Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano (CMPDU), vem, respeitosamente, apresentar sugestão de **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 290/2017**, relativo à aprovação do Plano Diretor Urbano (PDU), em trâmite na Câmara Municipal de Vitória (CMV) sob o nº 11398/2017.

Justificam a alteração proposta ao texto do Plano Diretor Urbano as reiteradas declarações dos habitantes do bairro da Praia do Canto no sentido de não concordarem com o aumento de limites para a instalação de casas de *shows*, *boites*, bares e outros pontos de entretenimento e lazer na região, conforme bem retrata a Manifestação Pública em Abaixo-assinado protocolada nesta Casa em 30 de janeiro de 2017, sob o processo de nº 1732/2017 (Anexo 1), e a Ata da Audiência Pública para discussão do PDU na Praia do Canto (Anexo 2), ocorrida em 1º de junho de 2017 a requerimento do Vereador Roberto Martins.

A própria Emenda abaixo transcrita é oriunda dos debates travados pelos moradores da Praia do Canto quando da realização da Audiência Pública indicada alhures. Além dos moradores, comerciantes e demais interessados, participaram dela o já citado Edil Roberto Martins, os Senhores Cesar Saade e Sérgio Magalhães (respectivamente, Presidente e Vice-presidente da AMPC), o Vereador Davi Esmael, o Senhor Francisco Gava (delegado da Região 5) e este cidadão signatário, na condição de subdelegado da Região 5. Na oportunidade, os residentes do bairro deixaram registrado, de forma clara e contundente, seu posicionamento quanto à minuta do PDU ora em discussão: são contrários a quaisquer “[...] propostas de medidas e de atividades que venham a

causar perturbação maior da ordem e do direito ao descanso dos que vivem na região” (fl. 01 do Anexo 2).

Pois foi consoante a essas diretrizes e entendimentos que, ao final da reunião, deliberaram acerca de uma nova redação para a Observação 5 da Tabela 1, contida no Anexo 8, do Projeto de Lei nº 290/2017. É, pois, o que agora se propõe.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO 8 - TABELA 1 - FOLHA 02 –
OBSERVAÇÃO 5 DO PL Nº 290/2017 (PROCESSO Nº 11398/2017)**

Previsão Atual:

5. Na ZOC 1 - Praia do canto e Santa Luiza serão permitidas as atividades G2 e G3, sendo que para o último grupo as atividades elencadas no SUBGRUPO K.

Sugestão de Emenda:

5. Na ZOC 1 - Praia do canto e Santa Luiza serão permitidas as atividades G2 e G3, sendo que para o último grupo as atividades elencadas no SUBGRUPO K, exceto Boite, Discotecas, Danceterias e Similares, Casas de Festas e eventos e Casas de Shows, não sendo permitido às já existentes aumento de área e não renovação do Alvará, caso encerrem suas atividades para o mesmo CNAE.

Sendo esta a contribuição a oferecer, encerra-se o presente na expectativa de que os membros desse Parlamento acolham a manifestação dos moradores da Praia do Canto e envia-se, na oportunidade, as mais cordiais saudações.



ANTÔNIO CARLOS GOMES

Assunto: Abaixo Assinado - Manifestação Pública -
Revisão do PDU de Vitória

Varian R. ^{Borjes} ~~Quinto~~ 150453/ES VRC

CAR CORTE SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
536702
 Praça Costa Oliveira, 38 - Centro - Vitória - ES - Tel: (0xx27) 2121-9400
 Avenida Ilheus Setimista nº100, 5º - Centro - Vitória - ES - Tel: (0xx27) 2121-9900

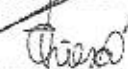
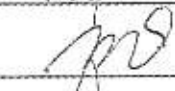
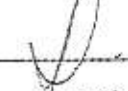
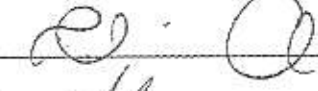
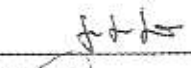
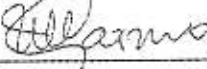
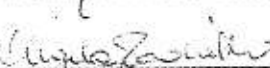
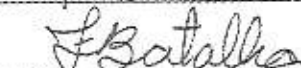
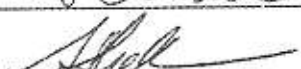
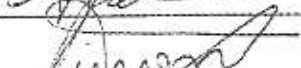
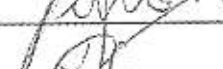
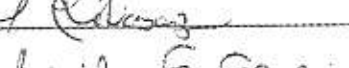
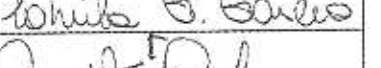
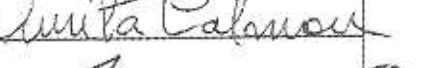
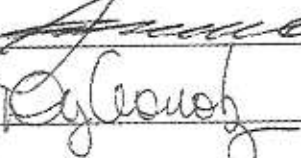
AUTENTICARDO Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8933/79.

Vitória-ES, 30 de Janeiro de 2017 - 14:35:16

Tila Soares Bergamini-Escritvente
 Esboço nº1: 2,76 Taxas R\$: 0,76 Total R\$: 3,52
 Série : 024661.0081617.21853, consulte autenticidade externa, lites, juiz, br

CAR



NOME DO MORADOR	Nº DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Raimundo Carvalho	209632-588-61	
Johnanna Vieira Chirsa	0481/ES/4060	
Mª Guinega de J. Cortes	CRM 7220	
Daniel Dalla Barros	DAB/ES 17-489	
Paola Bruno Dalla Barros	1693112/ES	
Mathias Moreira	6-24000	
Alexsandro Limental	18712-0	
Ja Helena Coutinho	03/038357-95	
Josefa Marcia Borges	348-281	
Jose Inacio Serrhini	340908	
Alcides do Carmo Ul. Miranda	M. 1367673	
Amadeo Zaccaro	310842-116-01	
Felisa Batalha	1444319	
Antonio R. Abella	226460MG	
Walter Venâncio	934-100	
Kela Souza	1120666	
Jonila Guimarães Garcia	28739124-3	
Quirita Calmon	3824830	
Anizio Guizzardi	157534ES	
DANIELE CAVALIERE	0205368550	

CARTÓRIO SARIO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARIO ANTONIO
 Praça Getúlio Vargas, 30 - Centro - Vitória/ES - Tel: (0xx27) 2124-6100 - TABELÃO E
 Emissão de Certidão - Tel: (0xx27) 2124-6100 - São José - Vitória/ES - Tel: (0xx27) 2124-6100

AUTENTICAÇÃO: Certifica que esta fotografia é reprodução
 fiel do original e autentica a nos termos do art. 7º da Lei 8933/04
 Vitória-ES, 30 de Janeiro de 2017 - 14:35:16

Ilza Soares Bergamin-escritor
 Encarregada R/R: 2,76 Taxas R/R: 0,76 Total R/R: 3,52
 Site: 029641.00017.21854, consulte autenticidade estampa: tics-jus.br

Ata da Audiência Pública para discussão das alterações do Plano Diretor Urbano de Vitória no que se refere ao Bairro Praia do Canto

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão 204 do prédio anexo à Igreja Santa Rita, localizada na Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, nesta capital, realizou-se Audiência Pública proposta pelo Vereador Roberto Martins (PTB), a pedido da Associação de Moradores da Praia do Canto (AMPC), e convocada por meio de panfletagem no bairro, divulgação em mídias virtuais e anúncios na Rádio Praia do Canto. O intuito da realização do referido evento foi tornar público e prestar esclarecimentos à população interessada acerca das propostas de alterações do Plano Diretor Urbano do Município de Vitória que poderão impactar o cotidiano da região, com destaque para a proposta de aumento de limites para áreas de casas de *shows*, boates, bares e outros pontos de entretenimento e lazer no bairro Praia do Canto e receber contribuições dos moradores e comerciantes da área, para, assim, remetê-las ao Poder Legislativo e Poder Executivo deste Município. Os trabalhos foram conduzidos na seguinte ordem, sob a presidência do Vereador Roberto Martins: **a)** recepção e credenciamento de participantes; **b)** abertura oficial pelo supracitado Vereador, que convidou para comporem a mesa os Senhores Cesar Saade e Sérgio Magalhães, Presidente e Vice-presidente da AMPC, respectivamente, o Vereador Davi Esmael, o Senhor Francisco Gava, delegado da Região 5, e o Senhor Antonio Carlos Gomes, sub-delegado da Região 5, explicando que as falas dos presentes seriam organizadas por ordem de inscrição; **c)** após, foi passada a palavra aos presentes. O Senhor Cesar Saade explicou que o caráter de Audiência Pública daquele encontro foi sugerido pelo Vereador Davi Esmael, para legitimar a reunião ocorrida no último dia nove de maio do corrente ano, na Escola Irmã Maria Horta, oportunidade na qual se decidiu, por maioria de votos, que os moradores do bairro Praia do Canto não concordam com o aumento de áreas de casas de *shows*, boates e com quaisquer outras propostas de medidas e de atividades que venham a causar perturbação maior da ordem e do direito ao descanso dos que vivem na região. O Vereador Davi Esmael prestou esclarecimentos sobre a minuta de PDU elaborada pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), sendo ele o relator; aduziu que o Projeto já está aprovado e vencido no mérito, que a população do bairro "cochilou" em atentar para

assunto, existindo, a partir daquele momento, apenas duas oportunidades para se debater o texto: uma no Encontro das Cidades e outra na Câmara Municipal; que entende que a população não é especialista no assunto, sendo o PDU um texto de difícil entendimento. A Senhora Itajacy Andrade Dornellas expressou que se sentiu ludibriada por ter sido informada de que a sociedade "cochilou", entendendo que isso fere como um golpe à população da Praia do Canto, que já não suporta mais tanto barulho. O Senhor Armandinho Fontoura, como Delegado da Região 5, se apresentou, cumprimentou os presentes e disse que somente no Encontro das Cidades poderá haver alguma alteração no texto do PDU, reconhecendo que a minuta é muito grande e de difícil entendimento. O Senhor Roberto Couto Costa relatou que a PMV desconsiderou as colocações feitas em tempos passados, que o grande descaso com a região do Triângulo das Bermudas fez o tráfico de drogas, a prostituição, o barulho e a violência desvalorizarem os imóveis. No mesmo sentido, o Senhor José Augusto F. de Matos, conselheiro da AMPC, se posicionou contrário ao aumento de área das boates e casas de festas na Praia do Canto, lembrando que os legisladores precisam entender que o PDU proposto altera a vida dos moradores do bairro, que não desejam o que se propõe; que a Praia do Canto não possui estrutura e tamanho para suportar turismo de entretenimento; que o anseio e as necessidades dos moradores precisam ser respeitados e que a classe política deve ter cuidado com o que fará num bairro residencial. O Senhor Francisco Gava afirmou que a população precisa definir textualmente seus anseios e necessidades, que o "cochilo" foi em termos da complexidade de se entender o tema e que, por ele, não teria boate alguma dentro do bairro. O Senhor Antonio Carlos Gomes disse que não quer boate na Praia do Canto em local algum, que onde existe moradia não se comporta boate e casa de *show*. A Senhora Yara, moradora da região do Triângulo, afirma que sofre com muitos problemas causados pela área de entretenimento já instalada naquela região, assim como todos os seus vizinhos, e que boates só prejudicam o bairro. O Vereador Roberto Martins afirmou que, enquanto parlamentar, se posiciona e vota pelo interesse da maioria dos habitantes do bairro e que verificou, no decorrer das falas, o desejo de que não se abra novas boates; o Senhor Sérgio Magalhães relatou que, à época de seu mandato de Vereador, montou uma equipe para estudar o PDU e que a reivindicação antiga de aumento de área de 300 para 600 m² decorre de solicitações de empresários que desejam regularizar seus empreendimentos instalados em desacordo com a Lei;

que acha ótima a ideia de não haver boates no bairro e que ainda tem tempo de se debater no Encontro das Cidades e cabe emenda na Câmara. O Senhor Pedro Ayres se colocou a favor de se impedir a criação de novas boates no bairro e que as existentes devem se adequar às normas, para respeito ao direito de descanso dos moradores; que mora na Rua Constante Sodré e que o barulho da boate existente hoje no Triângulo o incomoda em seu apartamento. O Senhor Wilson Richa falou da importante ajuda e representatividade dos Vereadores para os moradores da Praia do Canto e que a Prefeitura precisa garantir a qualidade de vida dos habitantes do bairro, que não comporta mais nenhum empreendimento voltado ao entretenimento. A Senhora Luciana Martínez, membro da AMPC, leu para os presentes um trecho extraído do Jornal Mata da Praia, edição n. 07 – Julho/Agosto de 2005, na qual o então Vereador Luciano Rezende, dando total apoio aos moradores do referido bairro, que lutavam contra a abertura de empreendimentos que tirariam o sossego do local, afirmou que “os bairros perdem as características residenciais e isso é muito grave. Os moradores pagam para morar em um bairro residencial. Se a Prefeitura não recuar por bem, temos que nos mobilizar para forçá-la a recuar a força” e solicitou aos Vereadores presentes àquela Audiência Pública que se posicionassem da mesma forma com relação à Praia do Canto; lembrou aos presentes que a população não estava dormindo em momento algum, pois foram feitas reuniões com a Prefeitura e que a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) está ciente do descontentamento dos moradores em relação às boates e ao barulho e insegurança que elas geram para o bairro. O Vereador Davi Esmael se posicionou assumindo compromisso com o bairro; disse que também o Vereador Mazinho é a favor da Praia do Canto, mas ressaltou que falta clareza no que a população pretende levar para o papel; que é a favor do comércio, mas contra o aumento de área para regularizar o que está ilegal e que é contra ter boates no bairro. O Senhor Francisco Gava reforçou que é preciso clareza quanto ao que se quer e que deve-se ter cuidado para não penalizar comércios já existentes, esclarecendo quais atividades os moradores gostariam que permanecessem na região. O Senhor Luciano Pires relatou que a região do Triângulo abriga comércios e também casas residenciais e que não pode subir um prédio em seu terreno. O Senhor Armandinho Fontoura já formou seu voto para ajudar a população do bairro. O Vereador Roberto Martins sugeriu que se encaminhe a proposta com as atividades proibidas. Por fim, deliberou-se na Audiência Pública que esta Ata seria

remetida ao Gabinete do Vereador Roberto Martins e que a redação sugerida para o novo PDU no que se refere ao tema debatido na Audiência Pública, será a seguinte:

5. Nas ZOCs 1, 2 e 3 – Praia do Canto e Santa Luzia serão permitidas as atividades G2 e G3, sendo que para o último grupo as atividades elencadas no SUBGRUPO K, **exceto, boite, discotecas, danceterias e similares, casas de festas e eventos, casas de shows**, não sendo permitido as já existentes aumento de área e não renovação do Alvará, caso encerrem suas atividades, para o mesmo CNAE.

Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. A transcrição dos pronunciamentos fazem parte integrante desta Ata, lavrada por mim, Luciana de Campos Pedrosa Martínez, a qual segue lida, assinada e aprovada.

LUCIANA DE CAMPOS PEDROSA MARTÍNEZ

ROBERTO MARTINS

Vereador (PTB)